



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 110/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de porta para área externa da base do SAMU do município de Bom Retiro;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a necessidade da reposição de porta da área externa da base do SAMU, tendo em vista que a atual se encontra em péssimo estado, favorecendo a entrada de animais, além de chuva e vento no local;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega do item será realizada de acordo com a data vigente da dispensa, no local da base do SAMU do município de Bom Retiro;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Porta	R\$ 600,00	R\$ 600,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saúde]

0010.0302.0025 - [MANUTENÇÃO DO SAMU]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

320 150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ANTONIO CARLOS KUHL 58399852953, sob o CNPJ nº 30.842.717/0001-41, com vistas à aquisição de portas para área externa da base do SAMU do município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 15 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**